



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31.019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, a servidora **ANA CLAUDIA CAVALHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
06 DE 02/2024